

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 227 886		6 227 886	
Receitas próprias (500) .....	141 598		141 598	
Receitas do estado (310) .....	6 086 288		6 086 288	
De capital.....	377 403	6 605 289	378 403	6 606 289
Receitas próprias (500) .....	800		800	
Receitas do estado (310) .....	376 603		377 603	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 605 289		6 606 289
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	6 467 862		6 468 862	
Receitas próprias (500) .....	134 798		134 798	
Receitas do estado (310) .....	6 333 064		6 334 064	
De capital.....	137 427	6 605 289	137 427	6 606 289
Receitas próprias (500) .....	7 600		7 600	
Receitas do estado (310) .....	129 827		129 827	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 605 289		6 606 289
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000		1 000	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500		1 500	
						<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
						<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
						<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		8 000		8 000	
						<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		1 719		1 719	
						<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		6 081 419		6 081 419	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		3 150		3 150	
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000		2 000	
						<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		4 748		4 748	
						<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 104 036		6 104 036	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		6 104 036			6 104 036
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Servicos</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	375 165	1 000		376 165
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		1 438			1 438
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		800			800
								6 605 289	1 000		6 606 289

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO			
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>												
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
						<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>								
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>								
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....								
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....								
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 703 272	200 000				2 903 272	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....								
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		29 080					29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....								
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....								
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	1	720 000		100 200			619 800	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....								
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 000					1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....								
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....		5 601					5 601	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....								
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....		1 500					1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....								
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		54 000					54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....								
01	01	11	00	00	310	Representações.....								
01	01	11	00	00	500	Representações.....								
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....								
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....								
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	2	239 843		8 000			231 843	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....								
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	3	657 938		230 000			427 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....								
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	2	339 191	8 000				347 191	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....								
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>								
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....								
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		10 795					10 795	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....								
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....								
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....								
01	02	04				Ajudas de custo								
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....								
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		79					79	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....								
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		742					742	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....								
01	02	06	00	00	310	Formação.....								
01	02	06	00	00	500	Formação.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		4 763 041	208 000	338 200			4 632 841	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....		4 763 041	208 000	338 200	4 632 841
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	3	11 000	30 000		41 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....		39 165			39 165
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....		200			200
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	AO	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		5 997			5 997
01	03	03	AO	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		1 000			1 000
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	1		200		200
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1	729 841	100 000		829 841
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....		482 847			482 847
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 003			3 003
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		9 760			9 760
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....		30 000			30 000
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	5	150	500		650
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	5, 6	4 500	2 500		7 000
						A TRANSPORTAR:.....		6 080 504	341 200	338 200	6 083 504



Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	6 232 010	344 300	344 300		6 232 010			
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500				1 500			
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	6 012				6 012			
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700				1 700			
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 004				5 004			
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Aquisição de serviços</u></b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500				500			
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2 000				2 000			
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000				3 000			
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	6 251 726	344 300	344 300		6 251 726			



Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		6 448 978	345 050	344 300	6 449 728
03	05	00				<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
						<b>Outros juros</b>					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00				<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				<b>Administração Regional</b>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	7	3 121	250		3 371
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				<b>Famílias</b>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	02	310	Outros.....		3 713			3 713
04	08	02	WO	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....		3 000			3 000
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....		119			119
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....		3 400			3 400
06	02	03	OO	00	310	Outros.....		468			468
06	02	03	OO	00	500	Outros.....		5 063			5 063
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		6 467 862	345 300	344 300	6 468 862

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		6 467 862	345 300	344 300	6 468 862
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	87 326				87 326
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	1 500				1 500
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	41 501				41 501
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	1 000				1 000
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	4 400				4 400
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	1 700				1 700
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
08	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
08	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
11	02	00				<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
							6 605 289	345 300	344 300		6 606 289

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Aumento na Dotação Orçamental da Rúbrica D.10.04.01.W0.01 ORAA, referente a reforço para vencimentos POC's, conforme previsto no Ofício S-DREAE/2023/8076, de 13/10/2023, no valor de 1.000,00€</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>		
1	Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos, no valor de 100.200,00€: da D.01.01.06 em contrapartida das rubricas D.01.03.05.A0, no valor de 100.000,00€ e D.01.03.04, no valor de 200,00€.	
2	Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos, no valor de 8.000,00€: da D.01.01.13 em contrapartida da rubrica D.01.01.15.	
3	Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos, no valor de 230.000,00€: da D.01.01.14 em contrapartida das rubricas D.01.01.03, no valor de 200.000,00€ e D.01.01.12, no valor de 30.000,00€.	
4	Transferência de valores para fazer face a despesas com aquisição de material de escritório, no valor de 2.600,00€: da D.02.01.13 em contrapartida da rubrica D.02.01.08.	
5	Transferência de valores para fazer face a despesas com diversas aquisições de bens, no valor de 1.800,00€: da rubrica D.02.01.15 em contrapartida das rubricas: D.02.01.02, no valor de 500,00€; D.02.01.11, no valor de 500,00€ e D.02.01.04, no valor de 800,00€.	
6	Transferência de valores para fazer face a despesas com aquisição de material de limpeza, no valor de 1.700,00€: da D.02.01.16.W0.01 em contrapartida da rubrica D.02.01.04.	
7	Aumento de Dotação Orçamental, conforme previsto no ofício S-DREAE/2023/8076, de 13/10/2023 no valor de 1.000,00€, distribuído pelas seguintes rubricas: D.02.02.12.W0.02, no valor 750,00€ e D.04.06.06.00.00, no valor de 250,00€.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.